

PORTARIA G.P Nº.: , 634 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, em pecúnia no mês de **MAIO/2019**, ao servidor (a)

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.221	NEILTON JESUS JULIAO	02/05/2016 a 01/05/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal